



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 064 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMULA: Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), no dia 16 de novembro de 2018, devido ao feriado nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 13 de novembro de 2018.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**